



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
*Campus* Bento Gonçalves  
Conselho do *Campus*

**RESOLUÇÃO Nº 035, DE 13 DE OUTUBRO DE 2021.**

O PRESIDENTE DO CONSELHO DO *CAMPUS* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL – *CAMPUS* BENTO GONÇALVES, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e considerando o que foi deliberado na reunião ordinária deste Conselho, realizada por webconferência, em 13/10/2021, RESOLVE:

Art. 1º Homologar as Resoluções *ad referendum* dispostas nas alíneas a seguir:

a) Resolução nº 032, de 30 de setembro de 2021, que aprovou as solicitações de atividades práticas presenciais vinculadas ao componente curricular Manejo da Videira, previstas para serem realizadas nos dias 21/10/2021, 25/11/2021, 16/12/2021 e 20/12/2021.

b) Resolução nº 033, de 4 de outubro de 2021, que aprovou as solicitações de atividades práticas presenciais vinculadas ao componente curricular Física Experimental I, previstas para serem realizadas nos dias 09/11/2021, 14/12/2021, 11/01/2022 e 25/01/2022.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

RODRIGO OTÁVIO CÂMARA MONTEIRO  
Presidente do Conselho do *Campus*